



Memo. nº 12/2017-PROAD

Belém, 02 de fevereiro de 2017.

01

À Diretoria de Contratos e Convênios – DCC/PROAD

1. Em razão do que consta nos autos do Processo nº 23073.027995/2016-73, referente a não manutenção das condições de habilitação pela empresa UNISERVICE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, durante a execução do contrato nº 75/2012, celebrado com a UFPA, que possui como objeto o "Fornecimento de Motoristas para a Condução de Veículos Oficiais", solicitamos providências dessa Diretoria para a contratação da 2ª colocada no certame.

2. Encaminhamos, em anexo, cópia do Parecer nº 032/217/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU, bem como documentação de aceitação da empresa SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA, devidamente convocada para assunção de remanescente de serviços, conforme manifestação da Procuradoria Federal junto à UFPA, constante do referido Parecer.

Atenciosamente,


João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Administração
PROAD/UFPA
Portaria nº 4476/2016